



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Recapeamento Asfáltico
ENDEREÇO: Diversas vias do município

Informando que:

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com a boa técnica, normas pertinentes e os projetos apresentados. Os direitos e obrigações da Construtora e Fornecedores serão perfeitamente definidos em todos os casos mediante editais e a posteriori, por contratos específicos.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Deverá ser de chapa metálica capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. Terá dimensões de 3 (três) metros de largura por 2 (dois) metros de altura, e deverá ser pintada obedecendo ao modelo do Manual de Placa de Identificação de Obra do Estado de São Paulo. A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estrutura de madeira.

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Para iniciar os serviços de recapeamento asfáltico será necessário a varrição completa do pavimento.

Será aplicado a imprimação betuminosa ligante quente, uma aplicação em cada pano (lado da via em que a largura da vibro acabadora abrange).

Por fim, será aplicado o concreto betuminoso usinado a quente de maneira a garantir a espessura mínima de três centímetros de capa finalizado (após compactação efetuada pelo rolo de pneu e pelo rolo tipo tandem de aço liso de 10 toneladas), sendo aplicado em cada pano, garantindo a correta emenda entre os panos e a correção manual quando necessário.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA ÁREA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Realizar o levantamento planimétrico das áreas de intervenção, apresentando projeto, com vias físicas e digital, contendo o croqui com identificação das ruas, nomes, dimensões, pontos de referência; apresentação de ART ou RRT do responsável pela execução do serviço. Considerar as possíveis revisões até a aprovação do relatório.

DECLARAÇÕES FINAIS

Os elementos de acabamentos e demais equipamentos especificados são protótipos comerciais e somente poderão ser substituídos sob a aprovação da fiscalização.

A obra será entregue limpa, em perfeitas condições de usabilidade e segurança, desprovida de respingos de materiais que tenham ocorrido durante a obra.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2023.



JOÃO GUILHERME HIRABAHASI

Responsável Técnico

ENG CIVIL CREA/SP nº 5070185893



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50